

PORTARIA PGJ/PI N° 689/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio da Procuradora de Justiça **ROSANGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES**, anteriormente previstas para o período de 02 a 31 de março de 2020, conforme a escala de licença-prêmio republicada no DOEMPPI n° 553, de 14/01/2019, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça